

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

FONOAUDIÓLOGO		FONOAUDIÓLOGO II		FONOAUDIÓLOGO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 751		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 998		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1002	
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> <b>Sumária:</b></p> <p>Realizar diagnóstico para identificar e tratar de deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita, e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem.</li> <li>Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos.</li> <li>Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientado-os sobre a conduta a ser adotada.</li> <li>Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência.</li> <li>Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados.</li> <li>Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização.</li> <li>Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia.</li> <li>Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição.</li> <li>Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais.</li> <li>Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento.</li> <li>Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.</li> <li>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.</li> <li>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos.</li> <li>Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades dos funcionários das faixas I e II.</li> <li>Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.</li> </ul>	

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO II	FONOAUDIÓLOGO III
---------------	------------------	-------------------

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 751

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 998

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1002

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Curso de graduação completo em Fonoaudiologia, com carga horária mínima fixada pelo MEC.
- Registro no órgão Profissional.
- **Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.**
- Conhecimento de informática.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

**Os da faixa I e:**

- 08 anos de experiência na função; ou
- 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou
- 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou
- 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou
- 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

**Os da faixa I e:**

- 12 anos de experiência na função; ou
- 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou
- 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou
- 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou
- 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou
- 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.

**ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:** Saúde / Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007,  
 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010.

Presidente